



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1398/2017  
De 04 de julho de 2017

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes da Secretaria de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente e Representantes da Companhia de Saneamento Básico - SABESP que integram o Conselho Municipal de Saúde nos termos do Decreto nº 1397/2017, que homologou a inclusão dos respectivos segmentos:

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente  
TITULAR: Rayza Tovo Di Raimo  
SUPLENTE: Diego de Lima Franco

Representantes da Companhia de Saneamento Básico - SABESP  
TITULAR: Davi Otair Ferreira  
SUPLENTE: Ricardo da Fonseca

Parágrafo Único – Este Decreto complementa o Decreto nº 1392/2017.

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de julho de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento